

quarta feira, 15 de junho de 2022

0169/2022

COMUNICADO
POSTO OURO VERDE LTDA

Torna público que requereu da SEMMA doref. Municipal de Barra de São Francisco/ES a renovação da Licença de Operação - LO nº 009/2018, através do proc. nº 27568849, para atividade de Revenda de Combustíveis e Troca de Óleo, situada na Av. Prefeito Manoel Vilá, nº114, Centro, Barra de São Francisco/ES.

COMUNICADO
DIM - ARTE EM MÓVEIS MDF LTDA

Torna público que requereu à SEMACULT, através do Processo nº 003373/2022, a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, situada na localidade Chácara do Soniter s/n, Município de Ibatiba/ES.

COMUNICADO
ROGÉRIO MÁRCIO SARMENGI

Torna público que requereu e obteve da SEMAM/Aracruz, através do Processo nº 3.234/2022, Licença Ambiental Simplificada LS nº 006/2022, para atividade de terraplenagem, na Rua Valentim Moro, Quadra 19, Lote 01, Royal Garden, Aracruz/ES.

COMUNICADO
WALCEIR MOURA DA SILVA

CPF: 811.363.157-72 - CNPJ: 30.792.561/0001-31
localizado na Rua Germano Henrique Emilio Roose, s/n,
São Sebastião do Meio, Santa Maria de Jetibá- ES.

Torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 7475/2022, a Licença Municipal de Operação, para Atividade de Oficina Mecânica, na localidade de São Sebastião do Meio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

COMUNICADO
CARLOS AUBERTO DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis-ES, através do processo nº 002227/2022, a Licença Ambiental de Regularização para atividade de secagem mecânica de grãos associada a pilagem, situada na localidade Córrego São José, Município de Mantenópolis-ES.

COMUNICADO
NEUDE PAIZANTE

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis-ES, através do processo nº 001633/2022, a Licença Ambiental de Regularização para atividade de secagem mecânica de grãos associada a pilagem, situada na localidade Córrego Alto São José, Zona Rural, Distrito de São José, Município de Mantenópolis-ES.

COMUNICADO
Transportadora Aracruz Eireli
inscrita no CNPJ 31.686.322/0001-60

Torna público que Obteve à LAR - Licença Ambiental de Regularização, através do proc. nº 15123/2016, para Manutenção e Reparação em Veículos Próprios (Pequenos Serviços) no endereço Rua Ângelo Moro, 37-A, no Vila Nova, no município de Aracruz/ES.



PELA REVOGAÇÃO DO TETO DE GASTOS;
POR UMA NOVA POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRÁS;
PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA.



Presidente: Marcos Alexandre



SINDIVIGILANTES

SINDICATO DOS EMPREGADOS
DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente: Edimar de Oliveira Campos



Coordenadora Geral:
Rita de Cássia Santos Lima



Presidente: Rodrigo Oliveira Rocha



Presidente: Alberto Tadeu Cardoso Guerzet



quarta feira, 15 de junho de 2022

0169/2022

**COMUNICADO
NILTON PEREIRA DIAS**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mantenópolis-ES, através do processo nº 001581/2022, a Licença Ambiental de Regularização para atividade de secagem mecânica de grãos associada a pilagem, situada na localidade Córrego São José, Zona Rural, Distrito de São José, Município de Mantenópolis-ES.

**GLOBAL CYBER SEGURANÇA LTDA
CNPJ/ME nº 44.384.104 /0001-12 - NIRE 32.202.849.470****Ata da Reunião de Sócios realizada em 27 de maio de 2022**

A Reunião de Sócios da Sociedade, instalada com a presença dos sócios representando a totalidade do capital social, independente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. João Paulo Barros Da Silva Pinto, realizou-se às 10 horas do dia 27/05/2021, na sede social da Sociedade, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1495, Santa Lúcia, sala 703, Vitória-ES. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas: (a) aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual encontra-se totalmente integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 56.481,00, para até R\$ 56.365,00, uma redução, portanto, de até R\$ 116,00, mediante a extinção de até 116 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas de propriedade do sócio João Paulo Barros Da Silva Pinto, com a restituição ao sócio do valor contábil correspondente, em moeda corrente nacional, créditos e/ou bens; (b) consignar que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitantemente com a presente, pelos meios próprios, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo; e (c) autorizar o administrador e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem, individualmente, todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação das resoluções acima. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. Vitória, 27/05/2022. Ass.: Mesa: João Paulo Barros Da Silva Pinto, Presidente e Secretário da Mesa. Sócios: João Paulo Barros Da Silva Pinto e Julia Falqueto Bragatto Barros.

**COMUNICADO
VINICIUS BORTOLOZZO REGIS
CPF: 125.322.617-22**

Torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 39787/22, a Licença LMR, para a atividade de Bares e outros estabelecimentos especializado em servir bebidas com entretenimento (18.18), na localidade de Terra Vermelha, município de Vila Velha - ES.

**COMUNICADO
"BENÍCIO BATISTA MOREIRA"**

Torna público que Requereu da SEMMA, através do Processo nº 128 a Licença Ambiental de Regularização, para ATIVIDADE DE SECAGEM MECÂNICA DE GRÃOS, ASSOCIADA A PILAGEM, localizada no Sítio Carletto, Zona Rural, Montanha - ES.

**COMUNICADO
AMARILIS MONTI BIANCARDI**

Torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 004099/2015, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Beneficiamento Mecânico (secagem e pilagem) de grãos de café, localizado na Fazenda Cachimbau, BR 101 - Km 95- Zona Rural - Jaguaré/ES.

**REQUERIMENTO DA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
Comercial Carpi Comercio e Locacoes LTDA**

Torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 46729/2022, a Licença Municipal Simplificado (LMS), para a atividade de Cerimoniais e Similares (COD.18.18), na localidade de Rua: Cravo, 43 - Bairro Brisamar - CEP 29.109-113, município de Vila Velha - ES.

**COMUNICADO
TERRA COMPRIDA ENERGIA - EIRELI ME**

Torna público que requereu do IEMA, através de processo nº 24843385, Licença Ambiental Prévia - LP e Licença Ambiental de Instalação - LI para a implantação da Central Geradora Hidrelétrica Iúna - CGH Iúna, na localidade de Córrego Morro Redondo, S/N.º, Nossa Senhora das Graças, Município de Iúna, ES.

**COMUNICADO
VHE MECANICA LTDA - ME**

Torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 12441/2020, Licença de LMR, para Atividade de Serviços de manutenção e reparação de veículos automotores sem pintura na localidade de Marcílio de Noronha, Município de Viana - ES.

**COMUNICADO
JAGUARENSE TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM
LTDA EPP**

Torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 4980/2019 renovação da Licença Ambiental de Regularização - LAR para atividade de Garagem com manutenção mecânica, troca de óleo e lavador de veículos e máquinas pesadas, localizado na Rod. Dom José Dalvit - Km 09, nº 512, Boa Vista, Jaguaré/ES.

ANÚNCIOS OFICIAIS

- Editais
- Atas
- Balanços
- Comunicados
- Avisos

Menor custo
Maior agilidade
Sem burocracia
42 anos de experiência

(27) 3222-5000
www.grafittinews.com.br



quarta feira, 15 de junho de 2022

0169/2022

COMUNICADO**“VIA CAFÉ - COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CAFÉ EIRELI”**

Torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal De Meio Ambiente De Governador Lindenberg - SEMMA, por através do processo nº 099630/2022, à Licença Municipal de Regularização nº 011/2022, com vencimento em 13/05/2024, para atividade 22.06 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, associado ou não à classificação (rebeneficiamento), incluindo frigoríficos, na Estrada Córrego Novo Brasil, s/nº, Galpão, Distrito de Novo Brasil, Município de Governador Lindenberg - ES.

COMUNICADO**A Suzano S.A.****inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47**

Torna público que requereu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia e Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura de eucalipto na Fazenda Barro Novo, no município de São Mateus / ES.

COMUNICADO**A Suzano S.A.****inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47**

Torna público que requereu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia e Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura de eucalipto na Fazenda São Pedro e Campista, no município de Montanha / ES.

COMUNICADO**MAURÍCIO BARBOSA LUGÃO-ME**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Muniz Freire, através do processo nº 11305/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem, e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, situada a rua Joaquim Ribeiro Soares, 178, São Vicente de Paula, no município de Muniz Freire/ES.

SUMMIT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**CNPJ/ME nº 22.316.238/0001-63 - NIRE 32.202.519.101**

Ata da Reunião de Sócios da Sociedade, instalada com a presença dos

sócios representando a totalidade do capital social, independente de convocação, presidida e secretariada pelo Sr. Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, realizou-se às 10 horas do dia 27/05/2021, na sede social da Sociedade, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, sala 201, Edifício Condomínio Sede Ish, Enseada do Suá, Vitória-ES. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas: (a)aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual encontra-se totalmente integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 1.484.598,00, para até R\$ 1.484.337,00, uma redução, portanto, de até R\$ 261,00, mediante a extinção de até 261 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, todas de propriedade do sócio Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, com a restituição ao sócio do valor contábil correspondente, em moeda corrente nacional, créditos e/ou bens; (b)consignar que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contados das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração Contratual pertinente será arquivada, concomitante-mente com a presente, pelos meios próprios, na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo; e (c)autorizar o administrador e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem, individualmente, todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação das resoluções acima. Os termos desta ata foram aprovados pelos sócios presentes, que a subscrevem. Vitória, 27/05/2022. Ass.: Mesa: Armsthon Hamer dos Reis Zanelato, Presidente e Secretário da Mesa. Sócios:Armsthon Hamer dos Reis Zanelato e Eliane Caetano Arreco Zanelato.

SWORDFISH LTDA**CNPJ/ME Nº 43.881.793/0001-08 - NIRE 32.202.828.847****RESOLUÇÃO DO SÓCIO ÚNICO DA SWORDFISH LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: Rodrigo Volk Etienne Dessaune, RG nº 589.040 SSP/ES e CPF/ME nº 873.660.457-72, único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal Swordfish Ltda, com sede na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 355, Sala 102, Enseada do Suá, CEP 29050-360, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (“JUCEES”) sob o NIRE 32.202.828.847, em sessão de 14/10/2021, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.881.793/0001-08 (“Sociedade”), Resolve, nos termos do Contrato Social da Sociedade: (i)Aprovar a redução do capital social da Sociedade, o qual encontra-se totalmente integralizado, por ser excessivo às necessidades operacionais da Sociedade, atualmente de R\$ 2.819.281,00, para até R\$ 2.818.758,00, uma redução, portanto, de até R\$523,00, mediante a extinção de até 523 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, com a restituição ao sócio único do valor contábil correspondente, em moeda corrente nacional, créditos e/ou bens; (ii)Consignar que a redução de capital só será efetivada após decorrido o prazo legal de 90 dias para a manifestação dos credores, contado das publicações exigidas por lei, sendo que a Alteração do Contrato Social pertinente será arquivada, concomitantemen-te com a presente, pelos meios próprios, na JUCEES; e (iii)Autorizar o administrador e/ou os procuradores da Sociedade a tomarem todas as providências, a praticarem todos os atos e a celebrarem, individualmente, todos e quaisquer documentos necessários para a formalização e efetivação das resoluções acima. E, por estar assim justa e contratada, a sócia única assina o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma. Vitória, 27/05/2022.

Rodrigo Volk Etienne Dessaune.

www.graffititnews.com.br

**Atas, Balanços,
Editais,
Comunicados e
Avisos.**

**Faça sua publicação legal no
GraffitiNews**

Publicamos também no DIO/ES e Diário Oficial da União. Acesse nosso jornal ou Ligue: (27) 3222-5000